

RELATÓRIO SOCIAL 61/2021

IDENTIFICAÇÃO

Usuária: Jade da Silva Santos

CPF: 052.324.483-58

RG: 033097152007-5 SSP/MA

Endereço: Davi Alves Silva, s/n, Vila Davi, Buriticupu/MA

Assunto: Benefício Eventual (Aluguel Social)

Em visita domiciliar realizada no dia 09 de dezembro do corrente ano, na residência da **Srª Jade da Silva Santos**, com endereço à rua Davi Alves Silva, s/n, Vila Davi, município de Buriticupu/MA, para analisar o contexto socioeconômico e familiar, para fins de renovação do aluguel social, foi averiguado se a usuária em questão está no perfil para permanecer realocada como beneficiária do aluguel social. Ficando constatado que a mesma tem uma família que é composta por 05 (cinco) membros familiares, sendo: a usuária Jade, a companheira, sua filha, a enteada e 01 prima da companheira.

A residência que a supracitada permanece realocada, possui 06 (seis) cômodos, sendo: 01 sala, 01 cozinha, 03 quartos, 01 banheiro (interno). Construída de tijolos, coberto de telha, revestimento, piso de cimento, água canalizada.

A família possuía casa própria, construída, coberto de telha, com piso de cimento, com 05 (cinco) cômodos sendo 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro interno, com endereço à rua da Paciência, s/n, Centro, Buriticupu/MA, estando em área classificada de risco pela Defesa Civil do município.

A família é beneficiária do Programa do Governo Federal Bolsa Família que aufero o valor de R\$130,00, (cento e trinta reais), não possuindo outra renda no momento, sendo esse valor insuficiente para suprir a necessidade do mínimo social que uma família necessita.

Parecer Social- Diante das informações colhidas e expostas no ato da visita domiciliar, e conforme o art. 6º da CF/1988, que rege o direito à moradia, expresso esse parecer favorável a permanência da família como beneficiária do aluguel social, ao mesmo tempo em que solicito à Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA que tenha o comprometimento com o aluguel social da família, durante 06 (seis) meses a partir de 01 de janeiro de 2022, visto que, não foi resolvido de forma definitiva sua situação de moradia e a família ainda encontra-se em estado de vulnerabilidade social.

Buriticupu, 14 de dezembro de 2021.

Francilda Sousa Gomes
Assistente Social
CRESS N° 06318-2ª Região / MA

Francilda Sousa Gomes
Assistente Social-CRESS N° 06318- 2ª Região/MA
Secretária Municipal de Habitação

Nº FOLHAS 04
G.S.

Conselho Nacional de Justiça
Comprovante de juntada de documento

Processo

Número do processo: 0800952-42.2019.8.10.0028
Órgão julgador: 1ª Vara de Buriticupu
Jurisdição: Fórum da Comarca de Buriticupu
Classe: AÇÃO CIVIL COLETIVA
Assunto principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO/Garantias Constitucionais/Moradia
Valor da causa: 5.000,00
Medida de urgência: Sim

Partes**AUTOR**

- ESTADO DO MARANHÃO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO (AUTOR)

RÉU

- MUNICÍPIO DE BURITICUPU (RÉU)

Outros interessados

Não existem outros interessados vinculados.

Assuntos

DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO/Garantias Constitucionais/Moradia

Documentos Protocolados

Documento	Tipo	Tamanho (KB)
Sentença	Sentença	81,62

Documento(s) juntado(s) por: RAPHAEL LEITE GUEDES em 09/07/2020 12:05

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

REGISTRO CIVIL

REGISTRO GERAL 033097152007-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/11/2018

NOME JADE DA SILVA SANTOS

TELUGO

JOÃO BALPINO DOS SANTOS E MARIA DA SILVA SANTOS

NATURALIDADE SANTANA LUZIA - MA DATA DE NASCIMENTO 25/09/1991

TÍTULO DE ELEITOR 052324483-58 NASC. N. 98180 ELS. 271V LIV. A.99

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 116 DE 29/08/93

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

REGISTRO CIVIL

REGISTRO GERAL 033097152007-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/11/2018

NOME JADE DA SILVA SANTOS

TELUGO

JOÃO BALPINO DOS SANTOS E MARIA DA SILVA SANTOS

NATURALIDADE SANTANA LUZIA - MA DATA DE NASCIMENTO 25/09/1991

TÍTULO DE ELEITOR 052324483-58 NASC. N. 98180 ELS. 271V LIV. A.99

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 116 DE 29/08/93

VIA-02



JADE DA SILVA SANTOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



TERMO DE PERMANÊNCIA DE REALOCAÇÃO

Nº FOLHAS 06
G.G.

Eu,

Jade da Silva Santos

CPF 059.324.483-58 RG 033097152007-5

Endereço Rua Davi Alves Silva, sn, Vila Davi

Na data 10/12/2021 declaro está ciente:

Na qual fui orientado (a) pela SEMUHAB, sendo que por minha responsabilidade estou concordando com a permanência no imóvel que fui realocada pela Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, da área classificada como de risco onde residia conforme Decisão Judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028.

Buriticupu-MA 09/12/2021

Francilda Sousa Gomes
Assistente Social
CRESS Nº 06348-2 Região MA

Assinatura do Técnico Responsável

*JADE DA SILVA SANTOS

Assinatura do Morador

RELATÓRIO DO IMÓVEL DE ALTO RISCO

Nº FOLHAS 07
G.G.

NOME: Jade da Silva Santos

CPF: 052.324.483-58 IDADE: 30 A Nº DE PESSOA NA FAMÍLIA: _____

ENDEREÇO: Rua da Paciência, sm.

BAIRRO: Centro TELEFONE: _____

RENDA FAMILIAR: R\$ 130,00 TEMPO DE MORADIA: _____

TIPO DE MORADIA: () TAIPA () MADEIRA () TIJOLO () OUTRO: _____

Informações das condições de moradia e motivo da permanência.

A casa era construída de tijolos, coberto de telha, com piso de cimento, possui 05 (cinco) cômodos, sendo 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro interno. A casa foi demolida e a família realocada e inserida como beneficiária do aluguel social.

Síntese: De acordo com as propostas apresentadas pela equipe da força tarefa, às famílias que se encontram em área de risco, a Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, se compromete com o aluguel social como auxílio para essas famílias que se encontram em situação eminente de risco.

ACEITA A PROPOSTA () NÃO ACEITA A PROPOSTA

Observações:

Buriticupu - MA 09 de dezembro de 2021.

JADE DA SILVA SANTOS
Responsável pelo imóvel

Francilda Sousa Gomes
Assistente Social
CRESS Nº 06318/2 Região MA

Entrevistador(a)

RELATÓRIO DO IMÓVEL

Nº FOLHAS 08
G.G.

NOME: Jade da Silva Santos
CPF: 052.324.483-58 IDADE: 30 A Nº DE PESSOA NA FAMÍLIA: 05
ENDEREÇO: Rua Davi Alves Silva, sn
BAIRRO: Vila Davi TELEFONE: (98)98102-3849
RENDA FAMILIAR: R\$ 30,0 TEMPO DE MORADIA: _____
TIPO DE MORADIA: () TAIPA () MADEIRA () TIJOLO () OUTRO:

Informações das condições de moradia e motivo da permanência.

A casa é construída de tijolos, coberto de telha, com revestimento, piso de cimento, água canalizada. Possui 06 (seis) cômodos, sendo 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 03 (três) quartos, 01 (um) banheiro (interno).

Síntese: De acordo com as propostas apresentadas pela equipe da força tarefa, às famílias que se encontram em área de risco, a Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, se compromete com o aluguel social como auxílio para essas famílias que se encontram em situação eminente de risco.

() ACEITA A PROPOSTA () NÃO ACEITA A PROPOSTA

Observações:

Buriticupu - MA 09 de Dezembro de 2021.

x JADE DA SILVA SANTOS
Responsável pelo imóvel

Francilda Sousa Gomes
Assistente Social
CRESS Nº 05222 - Região MA

Entrevistador(a)

REGISTRO FOTOGRÁFICO



Casa própria onde residia a Sr^a. Jade da Silva Santos localizada na Rua da Paciência, s/nº, Centro, Buriticupu-MA.



Casa alugada onde reside a Sr^a Jade da Silva Santos localizada na Rua Davi Alves Silva, SN, Vila Davi, Buriticupu-Ma.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AO Sr. Edina de Sousa Silva

CPF: 008.825.383-06

ENDEREÇO: Av. João Paulo II, nº 118, Bairro Vila Davi, Buriticupu - MA

Prezados Senhores,

Objetivando a **locação de imóvel para Aluguel Social**, foi verificado que o situado na Rua Davi Alves Silva, SN, Vila Davi, Buriticupu - MA, de propriedade/posse do sujeito em epígrafe, apresenta as condições físicas e de localização ideais às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, sendo assim, solicitamos, se for de interesse deste, documentação abaixo para verificação das condições de habilitação e possível contratação:

- a) Documento com foto
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- c) Dados bancários (Banco/ nº Agencia / nº conta);
- d) Comprovante de Residência do Locador;
- e) Comprovante de Residência do imóvel a ser locado;
- f) Registro do Imóvel em órgão competente ou declaração de posse;

Buriticupu – MA, 06 de janeiro de 2022.

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Sec. Mun. Desenvolvimento Social
Trabalho e Economia Solidária
Portaria nº 005/2021

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Economia Solidária

N.º FOLHAS *15*
Rouffant

N.º FOLHAS *15*
G.S.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: EDISIA DE SOUSA SILVA

FILIAÇÃO:
EDISIO PEREIRA DA SILVA E MARIA DE SOUSA SILVA

DATA NASCIMENTO: 30/09/1984 ORGÃO EMISSOR: SSP/MA FATOR RD: **

NATURALIDADE:
LAGO DA PEDRA - MA

OBSERVAÇÃO:

Edisio Pereira da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



LEI N.º 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 008821-8306 DNB P-253 V. -02
REGISTRO GERAL 223752-2002-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/09/20
REGISTRO CIVIL

NA 3C. N.36160 FL. 248 LV. 75A LAGO DA PEDRA MA 2011

T. ELEITOR / ZONA / SEC CIPIS / SERIE / UF
04-159061-98/095/0252 6344682 / CC0607MA

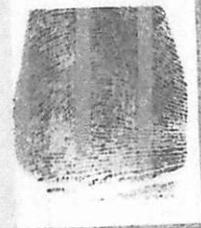
MS / PIS / PASEP / IDENTIDADE PROFISSIONAL
14-50824525

CERT. MILITAR

CNS 705305695795880

M-180727-302

Edisio Pereira da Silva
ASSINATURA DO TITULAR



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
EDINA DE SOUSA SILVA INSTALAÇÃO: 41094729 CPF: ***.825.38*-** R. SAO PAULO, 115, VL DAVI BURITICUPU - CEP: 65393-000 - MA		Parceiro de Negócio 43673378 Conta Contrato 41094729	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
11/2021	11/12/2021	R\$ 26,33	

Data das Leituras	Leitura Anterior 23/10/2021	Leitura Atual 24/11/2021	Nº de Dias 32	Próxima Leitura 27/12/2021
Conta de Energia Elétrica Nota Fiscal Série B 002498937 N° da Fatura 0202111002498937 CFOP: 5258/AA DATA DE EMISSÃO: 24/11/2021				

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 24/10 - 24/11 • Bandeira Tarifaria Escassez Hídrica Nov/21 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

Itens de Fatura	Quant.	Tarifa Unit.(R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Custo de disponibilidade			19,25	ICMS	0,00	0,00	0,00
Adicional Bandeira			3,19	PIS	25,15	1,1750	0,29
Adicional Bandeira			1,06	COFINS	25,15	5,4119	1,36
PIS			0,29				
COFINS			1,36				
ITENS FINANCEIROS							
Cip-Illum Pub Pref Munic			1,18				

CONSUMO kWh	NOV/20	<input type="text"/>	18
	DEZ/20	<input type="text"/>	30
	JAN/21	<input type="text"/>	19
	FEV/21	<input type="text"/>	21
	MAR/21	<input type="text"/>	20
	ABR/21	<input type="text"/>	26
	MAI/21	<input type="text"/>	22
	JUN/21	<input type="text"/>	27
	JUL/21	<input type="text"/>	22
	AGO/21	<input type="text"/>	24
	SET/21	<input type="text"/>	25
	OUT/21	<input type="text"/>	21
NOV/21	<input type="text"/>	20	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco		
12520664449	Consumo	ATIVO TOTAL	5.282	5.302	1,00	20 kWh	0C26.C037.06CC.66D6.5795.A1B6.37C6.7A4F		
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
							2925/21	24/11/2021	

REAVISO DE VENCIMENTO

	CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 116 ATENDIMENTO GRATUITO 24H Avise o erro site: www.equatorialenergia.com.br @equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial_ma	Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de Segunda a Sexta, das 9h às 17h e das 14h às 18h. Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
--	--	--

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:	O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para: <ul style="list-style-type: none"> • Informar falta de energia • Pedir a segunda via da fatura • Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda (98) 2055-0116	E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para: <ul style="list-style-type: none"> • Solicitar troca de titularidade • Solicitar religação • Informar falta de energia equatorialenergia.com.br
---	--	---

TERMO DE POSSE

Nº FOLHAS 14
Rayane

Nº FOLHAS 14
G.G.

Eu, EDINA DE SOUSA SILVA, brasileiro (a), portador do RG nº 022375242002-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 008.825.383-06, residente e domiciliado na Avenida João Paulo II, nº 118, Bairro Vila Davi, Município de Buriticupu, Estado do Maranhão, **DECLARO**, para os devidos fins e efeitos legais, perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Buriticupu - SEDES, que sou **LEGÍTIMO POSSUIDOR**, de forma contínua e incontestável, de um imóvel urbano contendo uma **CASA DE ALVENARIA** situada na **Rua Davi Alves Silva, s/nº, conta-contrato 3003349623, Vila Davi, Município de Buriticupu, Estado do Maranhão**, há cerca de 12 (doze) anos, sendo esta posse mansa e pacífica, nos termos da legislação pertinente. Declaro ainda, sob as penas da Lei, que não está em andamento nenhuma ação judicial tendo por objeto a posse do imóvel acima referido (demarcação, divisão, retificação de área, registro ou outros). Assim sendo, como possessor, firmo a presente declaração testemunhada pelos presentes assinados, comprometendo-me a registrá-la ainda em Cartório de Títulos e Documentos.

Buriticupu/MA, 30 de abril de 2021.



Edina de Sousa Silva
Assinatura do Declarante



Testemunhas:

1. ASSINATURA: Elmir Soares da Silva

CPF: 618.298.663.89

2. ASSINATURA: Raizine Costa da Silva

CPF: 078.229.162-70

Francisco B. Rocha
Escrivente Autorizado

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR 148130GX4LNNBRYXUS191
03/05/2021 11:28:38. Ato: 13.17.2, Parte(s):
EDINA DE SOUSA SILVA, Rec Firma:
Seme Inancia Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
em htos://selo.tjma.jus.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DESPACHO

À Comissão de Avaliação de Imóveis.

Nesta,

Anexo ao presente estamos encaminhando documentos para **avaliação do imóvel da Sra. Edina de Sousa Silva**, localizado na Rua Davi Alves Silva, SN, Vila Davi, Buriticupu - MA, para locação de imóvel para moradia da família da **Senhor(a). Jade da Silva Santos**, em virtude da sua residência se tratar de imóvel classificado em área de risco pela Defesa Civil, de acordo com a decisão judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028.

Buriticupu – MA, 10 de janeiro de 2022

Atenciosamente,

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Sec. Mun. Desenvolvimento Social
Trabalho e Economia Solidária
Portaria nº 005/2021

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Economia Solidária

TERMO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

De acordo com a Lei 8.666/93, artigo 24, inciso IV, conforme avaliação efetuada pela comissão de avaliação de imóveis, composta por 03 (três) membros abaixo assinados, depois de pesquisa e estudos, a presente comissão, nomeada pela Portaria nº 06/2021/SEDES, avaliou que o imóvel localizado na **Rua Davi Alves Silva, SN, Vila Davi, Buriticupu - MA**, está compatível com o valor de mercado, imóvel este destinado para moradia por tempo determinado da família da Sra. **JADE DA SILVA SANTOS**, portadora do RG: 033097152007-5 e CPF: 052.324.483-58. Esta comissão de avaliação ressalta que o imóvel supracitado está em perfeito estado de conservação, e é o que melhor se adequa à finalidade acima referida devido ao espaço e localização, sendo locado no valor de **R\$: 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais**.

Buriticupu/MA, 11 de janeiro de 2022.

Ellen Kallwana Moura Vieira

ELLEN KALLWANA MOURA VIEIRA

Presidente

Luis Vieira da Silva

LUIS VIEIRA DA SILVA

Membro

Iris Teixeira de Alencar

IRIS TEIXEIRA DE ALENCAR

Membro